



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES

76.130

P A R E C E R

TC-000285/026/09

Prefeitura Municipal: Lutécia.

Exercício: 2009.

Prefeito(s): Evaldo Barquilha de Oliveira.

Advogado(s): Sérgio Vaz.

Acompanha(m): TC-000285/126/09 e Expediente(s) TC-001410/004/09.

Auditada por: UR-4 - DSF-I.

Auditoria atual: UR-4 - DSF-II.

Aplicação no Ensino.....	27,90%
Despesas com FUNDEB.....	100,00%
Magistério - FUNDEB.....	74,99%
Despesas com Pessoal.....	41,90%
Aplicação na Saúde.....	21,42%
Déficit Orçamentário.....	13,59%

A Egrégia **Segunda Câmara** do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 26 de abril de 2011, pelo voto dos Conselheiros Edgard Camargo Rodrigues, Relator, e Renato Martins Costa, Presidente, bem como do Substituto de Conselheiro Pedro Arnaldo Fornacialli, decidiu emitir **parecer favorável à aprovação das contas do Prefeito Municipal de Lutécia**, relativas ao exercício de 2009, excetuando-se os atos pendentes de apreciação por este Tribunal, com recomendações ao Executivo, mediante ofício.

O processo ficará disponível aos interessados para vista e extração de cópia, independentemente de requerimento, no Cartório do Conselheiro Relator.

Publique-se.

São Paulo, 02 de maio de 2011


RENATO MARTINS COSTA - Presidente

PUBLICADO NO D.O.E.
DE 121.05.11

Ats.


SÉRGIO CIQUERA ROSSI - Redator